

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**  
**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 13/2018**

1 Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito (21/06/2018), quinta-feira, na Sala B-  
2 108, localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau, reuniram-se em  
3 sessão ordinária os membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em atendimento ao Edital  
4 de Convocação nº 13/2018, de dezenove de junho de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os  
5 Conselheiros: Alessandro Guedes, Alexander Christian Vibrans, Ângelo Vandinei Cordeiro,  
6 Carmen Aparecida Formigari, Celso Kraemer, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cláudio  
7 Laurentino Guimarães, Cristina Ferreira, David Colin Morton Bilsland, Everaldo Artur Grahl,  
8 Kátia Ragnini Scherer, Manoel José Fonseca Rocha, Márcia Cristina Sardá Espíndola, Marcos  
9 Alberto dos Santos, Marianne Hoeltgebaum, Morilo José Rigon Junior, Nazareno Loffi  
10 Schmoeller, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca, Paulo Roberto Dias, Ricardo Kramer, Rita  
11 Buzzi Rausch, Romeu Hausmann, Simone Leal Schwertl, Simone Wagner, Sônia Regina de  
12 Andrade, Stela Maria Meneghel, Udo Schroeder, Valter Augusto Krauss, Victor Fernando Sasse,  
13 Otto Sasse, Ruan Jupiaruma dos Santos Scharf, Tayanara Regina Pessati e as servidoras técnico-  
14 administrativas Iara Cristina Thewis e Ursula Lanznaster. Justificaram a ausência os  
15 conselheiros Adilson Pinheiro, Élcio Schuhmacher, Lenice Kelner, Liziane Anzanello e Roberto  
16 Heinzle. Não compareceram os conselheiros Antonio Carlos Marchiori, Charles Schwanke, José  
17 Rafael Corrêa, Pablo Scharf e Rosane Magaly Martins. Como plateia, estiveram presentes: Carla  
18 Carvalho, Rozenei Maria Wilvert Cabral e Giovana Pietrzacka. Às catorze horas e nove minutos  
19 (14h09min), verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão agradecendo a  
20 presença de todos. Em seguida, deu-se início à discussão da pauta: **Item 1 – Discussão e**  
21 **votação da ata da Sessão Plenária realizada no dia 05 de junho de 2018:** Colocada em  
22 discussão e votação, a ata do dia cinco de junho foi aprovada sem emendas. Item 2 – Leitura de  
23 expediente: nada foi relatado. Item 3 – Informes da Reitoria: O Presidente solicitou a retirada de  
24 pauta do item 3.2. tendo em vista a impossibilidade de o professor Ernani Tiaraju de Santa  
25 Helena de comparecer na reunião de hoje. Passou então à palavra ao professor Manoel José  
26 Fonseca Rocha que apresentou o relatório sobre a integração entre os cursos de graduação e o  
27 curso de ensino médio, no âmbito da FURB, em atenção ao dispositivo da lei nº 13.415/2017.  
28 Sobre os resultados deste estudo, manifestaram-se os conselheiros Márcia Cristina, Sardá

29 Espíndola, Everaldo Artur Grahl, Valter Augusto Krauss, Rozenei Maria Wilvert Cabral, Rita  
30 Buzzi Rauch e Simone Leal Schwertl. O Presidente do CONSUNI recomendou que seja dado  
31 seguimento aos trabalhos da Comissão e que se estabeleça uma política do ensino médio da  
32 FURB. Após a apresentação, o professor Manoel se ausentou devido a outros compromissos e a  
33 professora Carmen Aparecida Formigari o substituiu como vice-diretora da ETEVI. Em seguida,  
34 passou-se à discussão do **Item 4 - Processos para discussão em plenário – Item 4.1 Processo**  
35 **nº 009/2018 – Proposta de alterações no Estatuto da FURB, com a inclusão do Técnico**  
36 **Administrativo como membro nos Conselhos das Unidades. Relator: Paulo Roberto do**  
37 **Nascimento Fonseca.** Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer no qual afirma  
38 “Considerando a Missão, visão e valores da FURB, em especial: - com a transparência nos  
39 processos e atos institucionais - com a participação democrática das comunidades interna e  
40 externa nas políticas e decisões institucionais - com a valorização dos discentes e dos servidores  
41 - com a democracia, com a ética e com a pluralidade - como universidade pública - na  
42 socialização do conhecimento e de tecnologias - na integração e inserção comunitária - nos  
43 processos de humanização, e - nas soluções para atendimento às demandas da sociedade.  
44 Manifesta-se: “sou de parecer favorável à alteração estatutária e regimental” conforme segue:  
45 Art. 1º Alterar o Art. 80 da Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, que passa a ter o  
46 seguinte inciso: “VII 01 (um) representante dos servidores técnicos administrativos lotados nas  
47 respectivas unidades”. Art. 2º Alterar o Art. 81 da Resolução nº 35/2010, que passa a ter o  
48 seguinte inciso: “IV Os representantes técnicos administrativos mencionados no inciso VII serão  
49 eleitos por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição”. Art. 3º Alterar o  
50 Art. 87 da Resolução nº 35/2010, que passa a ter o seguinte inciso: “III Técnicos administrativos  
51 lotados e / ou vinculados”. Art. 4º Alterar o Art. 95, que passa a ter o seguinte inciso: “XI 01  
52 (um) representante dos servidores técnicos administrativos lotados nas respectivas Unidades”.  
53 Art. 5º Alterar o Art. 96 da Resolução nº 35/2010, que passa a ter o seguinte inciso: “IV Os  
54 representantes técnicos administrativos mencionados no inciso VII serão eleitos por seus pares,  
55 com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição”. Art. 3º Fica autorizado o Centro a  
56 deflagrar o processo eleitoral, no entanto a nomeação será feita ao término do paço municipal.”  
57 Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Valter Augusto Krauss, Morilo José Rigon  
58 Junior, Kátia Ragnini Scherer, Nazareno Loffi Schmoeller, Cláudio Laurentino Guimarães,  
59 Simone Wagner, Marcos Alberto dos Santos. O Presidente sugeriu fazer a votação por artigos, o  
60 que contou com a anuência da plenária. Em votação, do artigo primeiro: Inclusão do inciso VII  
61 no artigo oitenta (80): houve vinte e quatro (24) votos favoráveis e sete (7) contrários à alteração.

62 Como para alteração do Estatuto são necessários pelo menos trinta (30) votos favoráveis, a  
63 proposta não foi aprovada. A alteração do artigo oitenta e um (81) não foi votado em razão do  
64 resultado da primeira votação. Inclusão do inciso III no artigo oitenta e sete (87): vinte e um  
65 (21) votos favoráveis e dez (10) contrários. Inclusão do inciso XI no artigo noventa e cinco (95):  
66 vinte e quatro (24) votos favoráveis e sete (7) contrários. As demais alterações não foram  
67 votadas por se tornarem inócuas diante das votações anteriores. Declaração de voto dos  
68 conselheiros Ciel Antunes de Oliveira Filho e Valter Augusto Krauss: “Os Conselheiros do  
69 CCSA, Valter Augusto Krauss e Ciel Antunes de Oliveira Filho, justificaram seus votos  
70 contrários ao processo nº 009/2018, pelos seguintes motivos: **a)** Não consta na competência dos  
71 departamentos acadêmicos (art. 88 Res. nº 35/2010/ Decreto nº 9.199/2010) deliberar sobre:  
72 abertura de vagas, contratação, avaliação e capacitação de técnicos administrativos, sendo todas  
73 estas competências exclusivamente em relação aos docentes. Da mesma forma, competências do  
74 Conselho de Unidade (artigo 88 Res. nº 35/2010 Decreto nº 9.199/2010) dizem respeito a  
75 “exercer, deliberar, propor, decidir e homologar planos e ações de cunho pedagógico”, inclusive  
76 em relação a competência de homologar o plano de capacitação, somente abordando a docência.  
77 **b)** O projeto possui diversas falhas, não esclarecendo dúvidas dos conselheiros, podendo-se citar:  
78 1) Como ficaria no caso de não haver técnicos lotados no departamento, 2) Como ficaria no caso  
79 de haver somente um técnico, se ele seria obrigado a assumir, 3) como ficaria no caso de haver  
80 dois técnicos e um não votar no outro 3) Como seria feito a reposição de um técnico que trabalha  
81 em um laboratório, sendo ele único servidor durante as reuniões. **c)** Foram sugeridas diversas  
82 contrapropostas e o relator não acatou nenhuma, tais como: 1) Incluir os Técnicos somente nos  
83 Conselhos de Unidade e retirar da proposta os departamentos; 2) Que o Técnico fosse eleito  
84 juntamente com os demais representantes do Conselho de Centro; 3) Que somente fosse válido  
85 para departamentos com um número determinado de técnicos; e 4) Justificaram ainda que se o  
86 motivo maior for a eleição do Diretor, não precisaria incluir os técnicos em todos os  
87 departamentos e incluir os técnicos somente nas Unidades e/ou poderia ser alterada a resolução  
88 das eleições setoriais.” Parecer nº 016/2018/CONSUNI. Item **4.2 Processo nº 018/2018 –**  
89 **Proposta de alteração do artigo 4º da Resolução nº 35/2010 que homologa o Estatuto da**  
90 **FURB. Relator: João Natel Pollonio Machado.** A Presidência foi delegada ao conselheiro Udo  
91 Schroeder que concedeu a palavra ao relator. Após a leitura do parecer, o relator mostrou-se  
92 favorável à alteração da missão da FURB constante no artigo 4º Estatuto, conforme o texto  
93 aprovado na mudança do PDI da FURB. Em discussão e votação a alteração foi aprovada por  
94 unanimidade. Parecer nº 017/2018/CONSUNI. **4.3 Processo nº 001/2018 – Aprovação de curso**

95 **novo – Curso de Dança – Licenciatura. Relatora: Kátia Ragnini Scherer.** O Presidente  
96 passou a palavra à relatora que, após a leitura do parecer, assim se manifestou: “Com base no  
97 exposto na análise, manifesto-me favorável à aprovação nos seguintes termos: 1) Aprovação da  
98 decisão *ad referendum* para oferta do Curso de Dança-Licenciatura, oferta 2017-2 e 2018-1, por  
99 se tratar de situação já consolidada, criando direito adquirido dos alunos ingressantes no Curso  
100 nestes dois semestres. 2) Aprovação do curso de Dança condicionada sua oferta mediante o  
101 número mínimo de 20 alunos matriculados pagantes, por turma, e mediante a realização de  
102 disciplinas compartilhadas com alunos de outros cursos, conforme análise supra. 3)  
103 Recomendação às administrações Superior e Setorial a medidas de curto, médio e longo prazos  
104 para apresentação de projetos de parcerias/convênios/fomento externo que garantam a  
105 viabilidade financeira no mesmo patamar, situação esta a ser apreciada, se for o caso, pelos  
106 Conselhos Superiores, segundo suas competências.” Em discussão, manifestaram-se os  
107 conselheiros Rita Buzzi Rausch, Stela Maria Meneghel, Márcia Cristina Sardá Espíndola, Sônia  
108 Regina de Andrade, Cláudio Laurentino Guimarães, Simone Wagner, Marcos Alberto dos  
109 Santos, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Everaldo Artur Grahl, Romeu Hausmann, Simone Leal  
110 Schwertl, Valter Augusto Krauss e as professoras Carla Carvalho e Rozenei Maria Wilvert  
111 Cabral. A Presidência sugeriu a retirada do item 2 do parecer da relatora. A plenária sugeriu uma  
112 nova redação: Aprovação do curso de Dança condicionada sua oferta mediante o número mínimo  
113 de 20 alunos matriculados pagantes, ou com estudo financeiro que demonstre a viabilidade da  
114 oferta por turma, e mediante a realização de disciplinas compartilhadas com alunos de outros  
115 cursos, conforme análise supra. A proposta de nova redação foi acatada pela relatora. Em  
116 votação, a Presidência sugeriu a votação por itens. A plenária concordou com a proposta. Em  
117 votação do item um do parecer da relatora 1) Aprovação da decisão *ad referendum* para oferta do  
118 Curso de Dança-Licenciatura, oferta 2017-2 e 2018-1, por se tratar de situação já consolidada,  
119 criando direito adquirido dos alunos ingressantes no Curso nestes dois semestres”, aprovado por  
120 unanimidade. No item dois, o parecer da relatora com a alteração proposta na plenária,  
121 “Aprovação do curso de Dança condicionada sua oferta mediante o número mínimo de 20 alunos  
122 matriculados pagantes, ou com estudo financeiro que demonstre a viabilidade da oferta por  
123 turma, e mediante a realização de disciplinas compartilhadas com alunos de outros cursos,  
124 conforme análise supra”, foi aprovado por maioria (20 a 10). O item 3 “Recomendação às  
125 administrações Superior e Setorial a medidas de curto, médio e longo prazos para apresentação  
126 de projetos de parcerias/convênios/fomento externo que garantam a viabilidade financeira no  
127 mesmo patamar, situação esta a ser apreciada, se for o caso, pelos Conselhos Superiores,

128 segundo suas competências”, foi aprovado por unanimidade. Declaração de voto do conselheiro  
129 Valter Augusto Krauss: “O conselheiro Valter Augusto Krauss se declarou favorável à  
130 aprovação do curso – Curso de Dança – Licenciatura, decisão ad referendum, por entender que  
131 existem 22 (vinte e dois) alunos matriculados no curso e estes não podem ser prejudicados,  
132 declarou ainda que precisa-se olhar para frente e analisar alternativas de compartilhar turma no  
133 sentido de viabilizar a continuidade do curso e não aprovar concursos para o quadro, para  
134 assumirem disciplinas que possam ser canceladas, bem como não enquadrar professores que  
135 lecionam estas disciplinas em TI, sem que haja possibilidade de alterar as disciplinas. Solicitou  
136 que fosse revisto os enquadramentos em TI, aprovados no segundo semestre de 2017 para  
137 assumir a partir de 2018, para verificar se atendem ou não a resolução, mais especificamente no  
138 atendimento do número mínimo de horas de ensino e se possuem 40 horas e solicitou uma  
139 análise para não enquadrar professores em TI que estejam colocando em seus PTIs disciplinas  
140 que podem não ser ofertadas ou possam ser lecionadas por outro professor do quadro.” Parecer  
141 nº 018/2018/CONSUNI. Encerradas as discussões dos processos, o Presidente passou ao **Item 5**  
142 – **Comunicações Pessoais:** nada foi relatado. O Presidente deu por encerrada a reunião às  
143 dezessete horas e cinquenta e cinco minutos (17h55min). Para constar, foi lavrada esta ata que,  
144 depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 21 de  
145 junho de 2018.

Prof. **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO** .....  
Reitor e Presidente

Prof. **UDO SCHROEDER** .....  
Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração.

Prof. **ALESSANDRO GUEDES** .....  
Representante docente do Centro de Ciências da  
Saúde.

Prof. **ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS** .....  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e  
Cultura.

Prof. **ÂNGELO VANDINEI CORDEIRO** .....  
Representante docente da Escola Técnica Vale do  
Itajaí - ETEVI.

Prof<sup>a</sup> **CARMEN APARECIDA FORMIGARI** .....  
Vice-Diretora da Escola Técnica do Vale do Itajaí

– ETEVI

- Prof. **CELSO KRAEMER** .....  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da  
Comunicação.
- Prof. **CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO** .....  
Representante docente do Centro de Ciências  
Sociais Aplicadas.
- Prof. **CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES** .....  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.
- Prof<sup>a</sup> **CRISTINA FERREIRA** .....  
Representante docente do Centro de Ciências  
Humanas e da Comunicação.
- Prof. **DAVID COLIN MORTON BILSLAND** .....  
Representante docente dos Órgãos Subordinados à  
Reitoria.
- Prof. **EVERALDO ARTUR GRAHL** .....  
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais.
- Prof<sup>a</sup> **KÁTIA RAGNINI SCHERER** .....  
Representante docente do Centro de Ciências  
Jurídicas.
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA** .....  
Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí.
- Prof<sup>a</sup> **MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPÍNDOLA** .....  
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas.
- Sr. **MARCOS ALBERTO DOS SANTOS** .....  
Representante dos Servidores Técnico  
Administrativos.
- Prof<sup>a</sup> **MARIANNE HOELTGEBAUM** .....  
Representante Docente do Centro de Ciências  
Sociais Aplicadas.
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR** .....  
Representante do Fórum dos Trabalhadores de  
Blumenau.

- Prof. **NAZARENO LOFFI SCHMOELLER** .....  
Representante do Sindicato dos Servidores  
Públicos do Ensino Superior de Blumenau -  
SINSEPES.
- Sr. **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO** .....  
**FONSECA**  
Representante dos Servidores Técnico  
Administrativos.
- Sr. **PAULO ROBERTO DIAS** .....  
Representante dos Servidores Inativos
- Prof. **RICARDO KRAMER** .....  
Representante Docente da Escola Técnica Vale do  
Itajaí - ETEVI
- Prof<sup>a</sup> **RITA BUZZI RAUSCH** .....  
Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes  
e Letras.
- Prof. **ROMEU HAUSMANN** .....  
Representante docente do Centro de Ciências  
Tecnológicas
- Prof<sup>a</sup>. **SIMONE LEAL SCHWERTL** .....  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Ensino  
Médio e Profissionalizante.
- Prof<sup>a</sup> **SIMONE WAGNER** .....  
Representante docente do Centro de Ciências  
Exatas e Naturais.
- Prof<sup>a</sup> **SÔNIA REGINA DE ANDRADE** .....  
Representante Docente do Centro de Ciências da  
Educação, Artes e Letras.
- Prof<sup>a</sup> **STELA MARIA MENEGHEL** .....  
Representante Docente do Centro de Ciências da  
Educação, Artes e Letras.
- Sr. **VALTER AUGUSTO KRAUSS** .....  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

- Sr. **VICTOR FERNANDO SASSE** .....  
Representante do Poder Executivo Municipal
- Sr. **OTTO SASSE** .....  
Representante Discente da Graduação indicado  
pelo DCE
- Sr. **RUAN JUPIARUMA DOS SANTOS SCHARF** .....  
Representante Discente da Graduação indicado  
pelo DCE
- Sr<sup>a</sup> **TAYANARA REGINA PESSATI** .....  
Representante Discente da Graduação indicado  
pelo DCE
- Sra. **IARA CRISTINA THEWIS** .....  
Secretaria de Expediente e Documentação – SED
- Sra. **URSULA LANSZMASTER** .....  
Gabinete da Reitoria